CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53287/2025 - 11/11/2025 16:01 - PROCESSO 1924/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1232/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a realização da instalação de câmeras de segurança e de alambrado ao redor do Córrego Parati.

JUSTIFICATIVA

O local vem sofrendo há tempos com o descarte irregular de lixo, restos de móveis e entulhos, causando prejuízos ambientais, mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública. Apesar das ações de limpeza já realizadas, o problema persiste em razão da falta de fiscalização e barreiras físicas adequadas.

A instalação de alambrado ajudará a restringir o acesso indevido às margens do córrego, enquanto as câmeras de segurança possibilitarão o monitoramento constante do local, inibindo práticas irregulares e permitindo a identificação de infratores.

Trata-se de medida essencial para a preservação ambiental, a segurança pública e a conscientização da população sobre a importância de manter a cidade limpa e sustentável.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M6VT-EN17-10XJ-KRX1

